



RESOLUÇÃO Nº 337/2026

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ILZA APARECIDA PIVA DA SILVA**, formulado em 08 de maio de 2026, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, “b” da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 08 de maio de 2026;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **ILZA APARECIDA PIVA DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 991.044.XXX-XX, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível II, Classe 14, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor de R\$ 1.587,93 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 18 de maio de 2026.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025